

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, considerando a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, a especialização técnica exigida e a responsabilidade envolvida na prestação dos serviços.

Para fins de aferição da razoabilidade do preço, foram analisados valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a experiência da empresa na área de consultoria e assessoria administrativa.

Dessa forma, conclui-se que o valor apresentado pela empresa encontra-se adequado e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de março de 2026.



MILCA APARECIDA DE JESUS
Assessora de Núcleo de Contratações Públicas